CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

R. Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - Fone: 3301.1211 / Fax: 3301.1435
e-mail: josenildo@recife.pe.gov.br
GABINETE DO VEREADOR JOSENILDO SINESIO

2005 – PROJETO DE LEI N° _____

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Escolar e Beneficente Nossa Senhora da Assunção

ART. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, Associação Escolar e Beneficente Nossa Senhora da Assunção – sendo-lhe garantida a função social, em vista do bem estar e dignidade das famílias.

ART. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 09 DE AGOSTO DE 2005.

Josenildo Sinesio

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

R. Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - Fone: 3301.1211 / Fax: 3301.1435
e-mail: josenildo@recife.pe.gov.br
GABINETE DO VEREADOR JOSENILDO SINESIO

JUSTIFICATIVA

A Associação Escolar e Beneficente Nossa Senhora da Assunção é uma entidade sem fins lucrativos cujo objetivo é promover uma educação libertadora, priorizando as famílias. Realiza atividades de visitas às famílias e coordenação de grupos de mulheres visando estabelecer um espaço para o crescimento e a afirmação pessoal através de atividades de animação dirigidas à grupos de crianças, adolescentes e jovens.

Organiza cursos e oferece assessoria para lideranças comunitárias no sentido de que alcancem o crescimento e autonomia. Promove também atividades no campo da arte: música, cantos e danças litúrgicas buscando a promoção humana.

Atua fortemente na educação onde oferece reforço escolar e alfabetização de adultos. Atua, também, na educação da fé promovendo cursos de Bíblia, de liturgia e partilhando a palavra de Deus nas reuniões comunitárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 09 DE AGOSTO DE 2005.

Josenildo Sinesio
Vereador